

# P D T I

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Plano de Trabalho do Plano Diretor de  
Tecnologia da Informação.**

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE  
2025 - 2027**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO  
DE POSSE**

## SUMÁRIO

1. Histórico De Revisões.....	3
2. Equipe Participante.....	3
3. Partes Interessadas.....	4
4. Introdução.....	4
5. Objetivo.....	5
6. Metodologia Aplicada.....	7
7. Documentos de Referência.....	8
8. Princípios e Diretrizes.....	9
9. Cronograma.....	10
10. Referências.....	11

CLASSIFICAÇÃO: **PÚBLICO**

Este documento contém informações públicas e sua divulgação é livre. Qualquer tentativa de manipulação ou alteração da informação de forma não autorizada estarão sujeitos a medidas disciplinares e legais. A integridade das informações contidas neste documento são de extrema importância para a EVERCO.

## 1. Histórico De Revisões

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
17 de Janeiro de 2024	1.0	Criação do Documento	Eq Projetos EVERCO
27 de Março de 2024	1.0	Revisão do documento e esclarecimento de dúvidas	Eq Projetos EVERCO

## 2. Equipe Participante

NOME	TIME	E-MAIL
Nero Bertolucci	EVERCO	nbertolucci@everco.com.br
Mayara Barbosa	EVERCO	mbarbosa@everco.com.br
Caio Boeira	EVERCO	cboeira@everco.com.br
Flavia Rossi	EVERCO	frossi@everco.com.br
Sidney Simas	EVERCO	ssimas@everco.com.br
Gabriel Rehder	EVERCO	grehder@everco.com.br
Rodrigo Topine	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	rodrigo.topinel@pmsaposse.sp.gov.br
Geisson Pires da Silva	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	geisson.silva@pmsaposse.sp.gov.br
Paulo Ricardo Araujo Lopes Pereira	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	paulo.pereira@pmsaposse.sp.gov.br
Antônio Xará Júnior	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	antonio.xara@pmsaposse.sp.gov.br

### 3. Partes Interessadas

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	ÓRGÃO	CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	ALTA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA	MUNICIPAL	ALTA ADMINISTRAÇÃO

### 4. Introdução

Diante da necessidade de criar instrumentos de planejamento no âmbito da Tecnologia da Informação do Município de Santo Antônio de Posse- Estado de São Paulo e manter esta instituição em conformidade com a instrução normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, está em fase de elaboração o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

A finalidade deste Plano de Trabalho é nortear o trabalho da Equipe de Elaboração do PDTIC, aumentando a eficiência da supervisão com uso de inteligência e novas tecnologias e ampliando a capacidade de estruturação e análise de dados para cumprimento dos mandatos legais. Este documento está organizado da seguinte forma:

- **Visão Geral:** Apresenta os objetivos do projeto de elaboração do PDTIC, incluindo sua abrangência e período de validade. Esta seção também apresenta a justificativa da elaboração do PDTIC; o contexto da unidade de TIC da instituição; o alinhamento com a estratégia e políticas da organização; os fatores motivacionais para a elaboração do PDTIC, além das premissas e restrições previstas na elaboração do PDTIC.
- **Equipe Participante:** Apresentação da equipe designada em portaria para a elaboração do PDTIC, bem como seus papéis e contatos.
- **Metodologia Aplicada:** Esta seção descreve os processos, métodos e ferramentas a serem utilizados na elaboração do PDTIC.
- **Critérios de priorização das necessidades:** Utilizaremos GUT (Gravidade X Urgência X Tendência)
- **Documentos de Referência:** São apresentados os documentos usados como norteadores na elaboração e execução do PDTIC.
- **Princípios e Diretrizes:** São listados os princípios e diretrizes que guiarão a elaboração do PDTIC, identificando possíveis critérios de priorização a serem aplicados às necessidades.
- **Cronograma:** Estabelece o calendário de atividades para a elaboração do PDTIC.

## **5. Objetivo**

O objetivo principal deste documento é estabelecer um entendimento geral quanto à concepção, fundamentação e o planejamento das atividades para a manutenção, modificação e elaboração de novos documentos do PDTIC.

O PDTIC a ser elaborado sob orientação deste Plano de Trabalho, possuirá como validade o período entre a data de publicação do PDTIC de Janeiro de 2025 até Dezembro 2027 e terá como abrangência a administração direta e imediata à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e as unidades como postos de saúde, escolas, assistência social, etc, tanto em termos de Sistemas de Informações e de gestão como Infraestrutura tecnológica (rede de computadores, comunicação, equipamentos, softwares, etc) e tem como principal objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TIC. O PDTIC deverá ser revisado no mínimo a cada 2 anos, de preferência com a participação de todas as pastas e repartições da administração pública municipal.

### **5.1. Contexto da Unidade de TIC**

Até a presente data, a organização da área de TIC da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse é centralizada. O TIC representa a unidade responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades relacionados à tecnologia da informação. O TIC também é responsável pelas políticas e diretrizes de TIC que devem zelar pelo alinhamento estratégico aos objetivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Segundo o organograma vigente, a Divisão de Tecnologia da Informação fica vinculada à Secretaria da Fazenda. O TIC fomenta a ideia de um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), como instância estratégica de articulação entre a área de TIC e outras secretarias do município.

### **5.2. Justificativa e Alinhamento Estratégico**

Os órgãos de controle do Governo Federal, em especial, o Tribunal de Contas da União e Estado (TCU e TCESP), vêm enfatizando a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos dos órgãos públicos e o seu planejamento de investimentos e ações em TIC. Portanto, sob esta perspectiva, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse vê-se inserida neste contexto e está propondo desenvolver e implantar este PDTIC, para diagnosticar as necessidades e propor ações alinhadas com estas exigências e metas alinhadas com o Plano Plurianual da Prefeitura (PPA).

O PDTIC representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão, visando assim, garantir o alinhamento da área de TIC, com suas metas, de modo a agregar maior valor aos processos de negócio, minimizando os riscos e otimizando os gastos da prefeitura com recursos de TIC.

Mediante as considerações, a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que, a pouco tempo, foi considerada apenas um item de suporte aos processos internos, uma

fonte de despesas, sem influência direta nos objetivos e metas da gestão pública, agora e continuamente, deve ser repensada como um fator crítico para a prestação de serviços públicos, resultando em crescimento da atuação do poder público exercendo assim um forte domínio sobre os interesses da população.

Então, para um melhor planejamento da gestão, surgem diversos guias orientativos dentre os quais destacam-se os de autoria do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Referencial Básico de Governança, da Nota Técnica 7/2014 Sefti/TCU, além dos Acórdãos construídos por aquele Tribunal ao longo dos anos.

Em linhas gerais, segundo o TCU, o alcance de um elevado nível de maturidade em governança de TIC passa necessariamente pelas seguintes condições:

- Possuir uma forte estrutura de liderança e/ou Equipe de de PDTIC que estabeleça os objetivos e a direção a seguir, sendo capaz de corrigir os possíveis desvios de rumo;
- Estabelecer estratégias e planos que materializam a direção estabelecida, de forma a contribuir com o alcance dos objetivos da organização;
- Dispor de informações tempestivas para subsidiar a tomada de decisão, bem como dar transparência das ações às partes interessadas;
- Definir e estabelecer processos para implementar as políticas e entregar os resultados esperados, bem como para garantir a continuidade das ações e
- Dispor de pessoas capazes de conduzir essa engrenagem organizacional de forma eficiente e efetiva.

### **5.3. Fatores Motivacionais**

Os órgãos da administração pública necessitam planejar ações para atingir suas metas. A própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 174, declara que o Estado, como agente regulador da economia, exercerá a função de planejamento. Na Administração Pública Federal o planejamento é um princípio fundamental estabelecido no Decreto Lei 200/1967.

O PDTIC ganha caráter obrigatório na Instrução Normativa 04/2008 quando explicita que as contratações de TIC devem ser previstas no Plano: "Art. 3º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade" (SLTI/MPOG, 2008), pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPGO), e posterior atualização pela IN SLTI/MP nº 04/2010. Portanto, todas as organizações públicas devem desenvolver processos de planejamento e de monitoramento nos níveis institucionais e na área de TI (TCU, 2007).

Além de visar a conformidade legal, a elaboração do PDTIC traz consigo outros fatores motivacionais:

- Otimização da alocação dos recursos da área de TIC de acordo com as prioridades da instituição;

- Planejamento dos recursos orçamentários para a área de TIC;
- Fornecimento de indicadores que contribuem na gestão de TIC;
- Fortalecimento das ações de TIC;
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TIC e
- Transparência à comunidade.

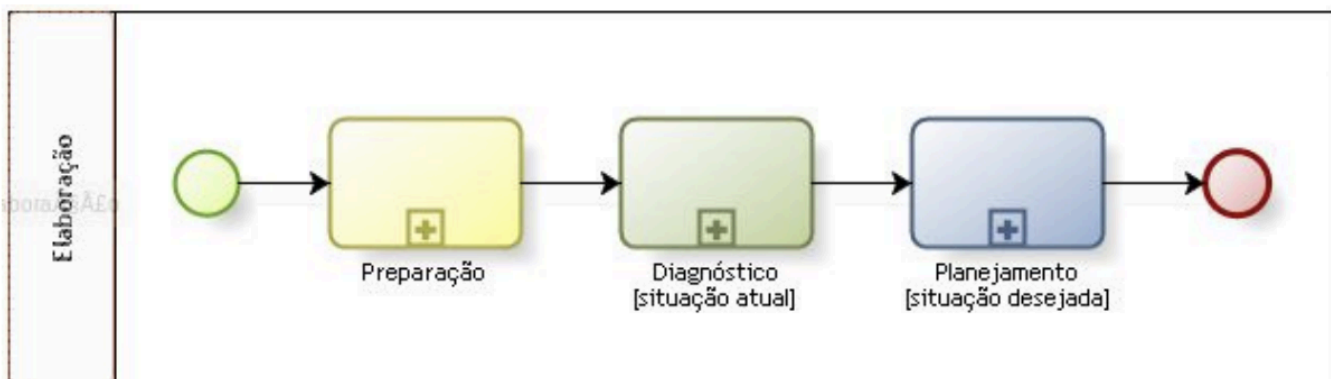
#### 5.4. Premissas e Restrições

- A alta administração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse apoia o trabalho da equipe de elaboração;
- O PDTIC deverá abranger órgãos da administração direta à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e as unidades de atendimento como postos de saúde, escolas, assistência social, etc, tanto em termos de Sistemas de Informações e de gestão como Infraestrutura tecnológica (rede de computadores, comunicação, equipamentos, softwares, etc);
- O PDTIC terá como vigência o período entre sua data de Janeiro de 2025 até dezembro de 2027;
- A equipe de elaboração deverá definir os mecanismos de coleta de informações para composição do inventário de necessidade;
- As informações fornecidas no levantamento de necessidades são de responsabilidade dos respondentes cabendo a equipe de elaboração apenas a análise e consolidação para composição do inventário de necessidades;
- A equipe de elaboração deverá seguir as recomendações do Guia do PDTIC;
- A minuta do PDTIC deve ser aprovada pela Equipe de trabalho do CtEPDTIC e o PDTI deve ser publicado pela autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

## 6. Metodologia Aplicada

A metodologia a ser utilizada baseia-se no Guia do PDTI (versão 2.0), proposto pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento (SLTI/MPOG). Este guia pode ser acessado em: <http://sisp.gov.br/guiapdtic/wiki/Documento>.

Os macroprocessos da elaboração do PDTI são:



**Figura 01:** Fases do Processo de elaboração do PDTI

As atividades que compõem o subprocesso de Preparação são:

- 1.1. Definir abrangência e período do PDTIC;
- 1.2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC;
- 1.3. Descrever a metodologia de elaboração;
- 1.4. Consolidar documentos de referência;
- 1.5. Identificar estratégias da organização;
- 1.6. Identificar princípios e diretrizes;
- 1.7. Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC – PT-PDTIC;
- 1.8. Aprovar o PT-PDTIC.

As atividades que compõem o subprocesso de Diagnóstico são:

- 2.1. Analisar resultados do PDTIC anterior;
- 2.2. Analisar o referencial estratégico de TIC;
- 2.3. Analisar a organização da TIC;
- 2.4. Realizar Análise SWOT da TIC;
- 2.5. Estimar a capacidade da execução da TIC;
- 2.6. Planejar o levantamento das necessidades;
- 2.7. Identificar necessidades de Informação;
- 2.8. Identificar necessidades de Serviços de TIC;
- 2.9. Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;
- 2.10. Identificar necessidades de Contratação de TIC;
- 2.11. Identificar necessidades de Pessoal de TIC;
- 2.12. Consolidar o Inventário de Necessidades;
- 2.13. Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;
- 2.14. Aprovar o Inventário de Necessidade.

As atividades que compõem o subprocesso de Planejamento são:

- 3.1 Atualizar critérios de priorização;
- 3.2 Priorizar as necessidades inventariadas;
- 3.3 Definir metas e ações;
- 3.4 Planejar ações de pessoal;
- 3.5 Planejar orçamento das ações do PDTIC;
- 3.6 Identificar os fatores críticos de sucesso;
- 3.7 Planejar o gerenciamento de riscos;
- 3.8 Consolidar a Minuta do PDTIC;
- 3.9 Aprovar a Minuta do PDTIC;
- 3.10 Publicar o PDTIC.

## **7. Documentos de Referência**

Os documentos a serem utilizados como referência para a elaboração do PDTIC são:

- Guia do SISP;
- LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária);
- PPA (Plano Plurianual);



- LOA (Lei Orçamentária anual).

## **8. Princípios e Diretrizes**

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) passou a ser uma ferramenta de caráter vital e sem ela, não há mais possibilidades das organizações atingirem suas finalidades sem o uso de computadores, serviços de telecomunicações, softwares e outras facilidades de troca de informações e armazenamento, digitalização e transmissão de dados, imagens e vídeos.

Passou a ser então, uma grande aliada na busca da eficiência organizacional e ser um norteador das ações, importantíssimo para o cumprimento dos fins institucionais das entidades de direito público, conforme entendimento já manifestado pelo Tribunal de Contas da União.

Para tanto, faz-se necessário fortalecer o planejamento de TIC, visando principalmente o direcionamento a ser adotado pela área gestora, tendo em vista as inovações mais relevantes para o atingimento dos objetivos e alinhamento com o Plano Estratégico da Prefeitura.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos, que permite nortear e alinhar as atividades de TIC da prefeitura, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.

É nesse contexto que se insere este plano PDTIC, a ser adotado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, como meio formal de transparência e execução dos recursos de TIC, que será desenvolvido e implantado após análise das necessidades das diversas secretarias municipais da Prefeitura que são os 'clientes' internos diretos e, conseqüentemente, beneficiando os cidadãos de forma indireta, pois utilizam os serviços destas secretarias.

A elaboração deste plano de TIC sustenta-se, entre outros, aos seguintes princípios e diretrizes:

Alinhamento com as estratégias de atividades da Prefeitura:

Garantir que as iniciativas de TIC estejam em conformidade com as metas e objetivos da Prefeitura.

As estratégias de TIC devem estar alinhadas com as estratégias gerais da Prefeitura.

As iniciativas de TIC devem ser planejadas de forma a apoiar as prioridades estratégicas da Prefeitura.

Integração entre as Secretarias Municipais e de TIC:

Promover a colaboração entre as Secretarias Municipais e a equipe de TIC.

Assegurar que as necessidades das Secretarias sejam consideradas no desenvolvimento de iniciativas de TIC.

Facilitar a comunicação e o compartilhamento de informações entre as Secretarias e

a equipe de TIC.

### **Acompanhamento da execução orçamentária da gestão:**

Monitorar regularmente os gastos de TIC em relação ao orçamento aprovado.  
Identificar e relatar desvios orçamentários imediatamente.  
Desenvolver planos de ação para corrigir desvios orçamentários.

Alocação de recursos, investimentos e resultados obtidos, através de relatórios gerenciais de indicadores de desempenho:

Utilizar relatórios gerenciais para avaliar o desempenho de iniciativas de TIC.  
Utilizar resultados obtidos para orientar decisões de alocação de recursos e investimentos.  
Garantir que os recursos sejam alocados de forma eficaz para as iniciativas que geram os melhores resultados.

Monitoramento do uso, avaliação, racionalização de recursos e melhoria contínua de processos de trabalho:

Monitorar o uso de recursos de TIC para identificar oportunidades de otimização.  
Avaliar regularmente os processos de trabalho para identificar áreas de melhoria.  
Implementar práticas de melhoria contínua para aumentar a eficiência e eficácia dos processos de trabalho.

Transparência e alocação de recursos de TIC focada na prospecção de soluções adequadas às necessidades das Secretarias da Prefeitura:

Garantir que a alocação de recursos de TIC seja transparente e baseada em critérios objetivos.  
Priorizar soluções de TIC que atendam às necessidades das Secretarias.  
Comunicar claramente as decisões de alocação de recursos de TIC às Secretarias.

Aprovação de prioridade dos projetos e serviços, através da Equipe de PDTIC, para matérias inerentes ao TIC que requeiram apreciação, manifestação ou aprovação desta Equipe de PDTIC, tais como: mudanças de prioridades de projetos, investimentos, aquisições fora do planejado, novas tecnologias, etc.

Estabelecer uma Equipe de PDTIC para avaliar e aprovar iniciativas de TIC.  
Definir claramente as matérias que exigem a aprovação da Equipe de PDTIC.  
Assegurar que as decisões da Equipe de PDTIC sejam comunicadas de forma clara e oportuna às partes interessadas.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TIC.

## **9. Cronograma**

Fase atual:  Plano de trabalho

## **10. Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, out 1988.

SLTI/MPOG. Estratégia Geral de TI - Primeira versão. 2008.

SLTI/MPOG. Instrução Normativa nº4, de 19 de maio de 2008.SISP/MPOG.

Guia de PDTI do SISP. 2016.